



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IPORÃ  
DIREÇÃO DO FÓRUM**



Certificado digitalmente por:  
JOSE GUILHERME XAVIER  
MILANEZI

**PORTARIA Nº 039/2018**

O Dr. **JOSÉ GUILHERME XAVIER MILANEZI**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe o artigo 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Foro Judicial, Provimento n. 282/2018.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 1363/2014 de 28/10/2014, acerca dos feriados municipais da cidade de Iporã/PR

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, as atividades em todas as repartições desta Comarca e DETERMINAR facultativo o fechamento das serventias do foro extrajudicial, desde que fechada a rede bancária, conforme artigo 54, §1º do Provimento n. 249/2013 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, no dia **31 de outubro do corrente ano**, referente ao feriado municipal do Dia do Evangélico, suspendendo-se os prazos processuais que se encerrariam na mencionada data, os quais passam a ter por termo final o dia **01 de novembro de 2018** (quinta-feira próxima).

Registre-se na Direção do Fórum. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Iporã - PR, aos vinte e cinco do mês de outubro de dois mil e dezoito. Eu, **Livia Bencardini Spitz Coser**, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

**JOSÉ GUILHERME XAVIER MILANEZI**  
Juiz de Direito Diretor do Fórum Designado